

JUSTIFICATIVA – PROCESSO 0001392/2022

O contrato nº 024/2021, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, possui vigência de 01/02/2021 a 31/01/2022. Logo, em virtude da mudança do exercício financeiro e da consequente alteração de funcional programática/ dotação para o exercício atual, justifica-se a necessidade de apostilamento ao citado contrato para que possamos pagar as despesas com OBN no mês de janeiro/2022.

Belém, 03 de janeiro de 2022.



Priscila de Fátima Guimarães Pena
Diretora do Departamento de Finanças